



# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho  
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252  
Telefone: (71) 3040-3279  
Website: [www.1cricamacari.com.br](http://www.1cricamacari.com.br) | e-mail: [contato@1cricamacari.com.br](mailto:contato@1cricamacari.com.br)



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia

Rosalice Bispo dos Santos

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 30.369

Ficha: 01F

Data: 11/06/2012

Fração ideal de **0,00814856%**, correspondente ao Apartamento designado pelo nº **202**, do Bloco **14**, integrante do Empreendimento denominado **CONDOMÍNIO CITTA NAPOLES**, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº **2000844**, implantado na área de terra própria medindo 21.097,56m<sup>2</sup>, desmembrada de lugar denominado SUCUPIÓ, localizado em Catu de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, sendo o dito apartamento constituído de 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de estar, 01 (um) hall e 01 (uma) área de serviço, sendo a área privativa total de **43,84m<sup>2</sup>**, com fração ideal de **0,00814856%**, fazendo parte do dito apartamento uma vaga de garagem de nº **104**. PROPRIETÁRIA: **SANTANA INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Paulo VI, nº 37, 1º andar, Sala D, Pituba, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.078.418/0001-38. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº **14076**, deste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

**R-1 - M.30.369** - Protocolo nº **70.668** - Camaçari, 24 de maio de 2012 - Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO À PRODUÇÃO - PROGARAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSO FGTS PESSOA FISICA - RECURSOS FGTS - CONTRATO** nº **855551626594** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 30 de setembro de 2011, a proprietária, **SANTANA INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada **VENDEU** a **TAISA DOS SANTOS FRANCA**, brasileira, solteira, assistente administrativo portador da Cédula de Identidade nº 0705756572 SSP/BA., e do CPF/MF nº 015.832.365-38, residente e domiciliado no Bosque Imperial, 567, BL 38 Aptº 1001, São Marcos, em Salvador, BA, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 77.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 5.119,51**; Desconto concedido pelo FGTS: **R\$17.000,00**; Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 54.880,49**; Valor da Compra e Venda do Terreno: **R\$8.087,40**. Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 77.000,00**. Dou fé. Camaçari, 12 de junho de 2012. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

**DAJE 940706** série **709 R\$ 149,05 - 769945** série **001 R\$80,50** - Art. 290 -Lei Federal 6.015/73 - Primeira Aquisição

**R-2 - M.30.369** - Protocolo nº **70.668** - Camaçari, 24 de maio de 2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **TAISA DOS SANTOS FRANCA**, acima qualificada, na qualidade de devedores fiduciantes perante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** -, **ALIENAM** em caráter fiduciário, o imóvel da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 54.880,49**, correspondente a **300** parcelas, com taxa de juros nominal de **5,0000% a.a.**, e taxa efetiva de **5,1163% a.a.**, com data da primeira prestação de acordo com o disposto na Clausula Sétima do Contrato, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do encargo inicial de **R\$ 419,98**, valor da garantia fiduciária **R\$ 77.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 12 de junho de 2012. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

**DAJE 940718** série **709 R\$ 149,05 - 769982** série **001 R\$80,50**

Continua no verso.

**AV-03. - M.30.369.** - Protocolo nº **84.979.** - Camaçari, 18 de agosto de 2014. **AVERBAÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 19 de agosto de 2014, devidamente assinado pelo representante da proprietária e outorgante vendedora, que arqueei uma via em Cartório, procedo a averbação para constar que o **APARTAMENTO** designado pelo nº **202**, do Bloco **14**, foi devidamente averbado a margem da matrícula **14.076** do Empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO CITTA NAPOLES**", em 10 de setembro de 2014. Dou fé. Camaçari, 10 de setembro de 2014. A Oficiala. Tainara Santos Valente

**DAJE 539395 série 009 R\$ 42,32 Selo AB012747**

**AV-04. - M.30.369** - Protocolo nº **167.199** - Camaçari, 12 de setembro de 2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 03 de setembro de 2025, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - **ITIV**, comprovante de Intimação da Devedora, **TAISA DOS SANTOS FRANCA**, acima qualificada, relativo ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO À PRODUÇÃO - PROGRAMAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSO FGTS PESSOA FISICA - RECURSOS FGTS - CONTRATO nº 855551626594**, firmado em 30 de setembro de 2011, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 176.757,32**, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 19 de setembro de 2025. A Oficiala. Tainara Santos Valente

**DAJE 9999.035.369828 R\$ 68,48 DAJE 1445.002.218319 R\$ 1.736,68 Selo 1445.AB430100-0**

**PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 193.454**

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **30369** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 11 da Lei nº 6.015/73 e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 23 de setembro de 2025. A Oficiala.

Emols.: R\$54,93 Tx. Fiscalização: R\$39,01 FECOM: R\$13,87 Defensoria Públ.: R\$1,45 PGE: R\$2,18 FMMP/BA: R\$1,14 FEURB: R\$1,14 **TOTAL: R\$113,72**

**DAJE 1445.002.218320 R\$ 113,72**

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7S46G-LCVDJ-9EEST-7XHDB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF \*\*\*.091.185-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7S46G-LCVDJ-9EEST-7XHDB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>